



PORTARIA N.º 161/26, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 60 (TRINTA) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO AO SERVIDOR ALFREDO ALVES MADALENA.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 03/08/2009 até 03/08/2014, 03/08/2014 a 03/08/2019 e 03/08/2019 a 03/08/2024, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA**, referente ao quinquênio, supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
07 DE ABRIL DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.